

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quipapá/PE aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024). Eu, José Marconi Paulino de Carvalho, chefe de cartório, preparei e conferi o presente edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral desta 47ª Zona Eleitoral.

Quipapá, 11 de março de 2024

Francisco Jorge de Figueiredo Alves

Juiz Eleitoral

58ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 7 - TRE-PE/PRES/DG/ZE058

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral (Pedra/PE), Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, no uso de suas atribuições e nos termos do Provimento nº 64/2022 da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e da Resolução TRE-PE nº 391/2021,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos das disposições constantes do Provimento CRE/TRE-PE nº 64/2022 e da Resolução TRE-PE nº 391/2021, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente edital, não havendo questionamentos, será realizada a inutilização dos documentos relacionados na listagem em anexo, a serem destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE, para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situada à Av. Professor Agamenon Magalhães - nº 1160, Graças - Recife/PE.

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo Eleitoral.

As instituições, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, no aludido prazo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade de PedraPE, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08/03/2024). Eu, Rafael Cipriano de Souza, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral desta 58ª Zona Eleitoral.

Pedra, na data da assinatura eletrônica.

Caio Neto de Jomael Oliveira Freire

Juiz Eleitoral da 58ª ZE

ANEXO DO EDITAL Nº 7 - TRE-PE/PRES/DG/ZE058			
LISTAGEM DE DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO - 2024			
TIPO DE DOCUMENTO	ANO	QUANTIDADE	PRAZO DE GUARDA
Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE)	2004	1 Cx Arquivo	5 anos
	2012		

Ofícios de Comunicações de Óbitos	2000	1 Cx Arquivo	5 anos
	2002		
	2004		
	2007		
	2016		
	2017		
Requerimento de Regularização de Inscrição	2001	1 Cx Arquivo	5 anos
	2002		
	2011		
Editais	2006	1 Cx Arquivo	5 anos
	2010		
	2012		
	2016-2018		
Requerimentos de Justificativas (RJE)	2002	1 Envelope plástico	Após o pleito subsequente
	2012		
Requerimentos diversos	2011-2019	2 Cx Arquivos	4 anos
Ofícios recebidos, expedidos e circulares, memorandos, fax, faxcirculares	2011-2019		
Boletins de Urna: - emitido pela UE; - de justificativa; - zerésimas.	2012		
	2014		
	2018		
Ata de Mesa Receptora de Votos	2008		
	2010		
	2014		
	2016		
Relatório SADP	2010-2017	1 Cx Arquivo	1 ano
Mandados	2018		
Ata de Convenção Partidária	2016		
Recibo de AuxílioAlimentação de Mesários	2010	1 Cx Arquivo	1 ano
	2012		
	2020		
	2022		
Recibo de materiais de eleições	2012	1 Cx Arquivo	1 ano
Atestos dos Correios	2010-2016		
Lista de Treinamento de Mesários	2012		
Declarações	2014	1 Cx Arquivo	2 anos
	2011		

Requerimento de Desfiliação	2013	1 Envelope branco	
	2015		
Processos DPI	2007	1 Envelope pardo	8 anos
Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal	2003-2005	1 Envelope pardo	8 anos
Processos administrativos de Correições Ordinárias	2015	1 Envelope pardo	8 anos
MENSURAÇÃO TOTAL: sete caixas enfileiradas, ou seja, 01 metro linear.			

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE058

EDITAL DE AUTOINSPEÇÃO 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, Juiz Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral-Pedra/PE,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se realizará AUTOINSPEÇÃO ANUAL nesta 58ª Zona Eleitoral, iniciando-se no dia 25 de março de 2024, às 10h, no Cartório Eleitoral da 58ª ZE.

Ficam cientes que se faculta ao Promotor Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao público externo apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo.

Na audiência de abertura, o Chefe do Cartório deverá apresentar os livros e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados. E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente Edital de Autoinspeção Anual no local de costume, bem como que fosse publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do TRE/PE.

Dado e passado nesta cidade de Pedra, Estado de Pernambuco, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024). Eu, Rafael Cipriano de Souza, Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral, digitei e assinei o presente edital, por delegação, conforme Portaria nº 2/2023.

Pedra, na data da assinatura eletrônica

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Designação de servidor para secretariar os trabalhos de autoinspeção anual - 2024

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral, Pedra, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA, Chefe de Cartório da 58ª ZE/PE, para secretariar os trabalhos da autoinspeção anual - 2024 desta 58ª ZE.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra, 07 de março de 2024.

62ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 07/2024